



*Após voto*

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente

**Carlos Minc Baumfeld**

Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA

Mui respeitosamente, nos termos do art. 14 do Regimento Interno deste Conselho, vimos requerer o que se segue:

Considerando que a emissão de poluentes por veículos automotores é uma das principais causas da deterioração da qualidade ambiental, especialmente nos centros urbanos, onde mora a maior parte da população brasileira;

Considerando os compromissos firmados entre o Ministério do Meio Ambiente e representantes do Ministério Público Federal, da Petrobras, da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes-Fecombustíveis, da Agência Nacional de Petróleo-ANP, do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes-Sindicom, dos governos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais e do governo federal, em negociações conduzidas pelo Ministro Carlos Minc, referentes à nova etapa do Proconve;

Considerando a necessidade de antecipação da adoção de uma fase mais avançada de combustíveis e motores (adoção do Diesel S-10 e Euro-5), em complemento à Resolução 315/2002, com o objetivo de melhorar a qualidade do ar nas cidades brasileiras;

Vimos os Conselheiros abaixo indicados requerer, ao Plenário, concessão de **REGIME DE URGÊNCIA**, para a tramitação da Proposta de Resolução sobre a **nova fase de exigências do PROCONVE** para veículos pesados e leves comerciais movidos a óleo diesel e dá outras providências, apresentada pelo Ministro do Meio Ambiente na abertura da 91ª Reunião Ordinária do Conama.

Brasília, 10 de setembro de 2008.

**MMA. Volney Zanardi Junior -**

1. *Marcos André de Jesus - ABA*
2. *M. M. S. RUBEN M. FERREIRA IBAMA*
3. *Marcos Antônio - MS*
4. *Wilson de Avelar Silva - SB-PR*
5. *Bruno Costa - MS*
6. *Ailson Silveira Pacheco - SB04/PR*
7. *Luiz Cláudio Leite - MEC*
8. *Francisco Ubiracy C Araújo - RJ*
9. *Paulo César Gomes Brandão - MD*
10. *Paulo Magalhães - ADEMA-SP*